



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO 082, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

*“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.511, de 22 de Outubro de 2015, para atendimento de despesas, que especifica”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.511, de 22 de Outubro de 2015;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder os lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

1) Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração

Programa: 28.846.0011.0001 – Pagamento de Precatórios Regime Especial EC-Nº 62

Finalidade Específica: Atender Pagamento de Precatórios.

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais

Ficha nº 55 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 75.000,00

2) Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Finanças

Programa: 04.123.0005.2013 – Coordenação e Manutenção da Divisão de Finanças

Finalidade Específica: Tarifas Bancárias.

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 61 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 30.000,00

3) Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Finalidade Específica: Serviços de terceiros tais como energia elétrica, telefone, serviços de locação de software e demais despesas.

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 80 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 30.000,00

4) Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.361.0006.2016 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

Finalidade Específica: Material para a manutenção da frota de veículos do transporte escolar da Educação Básica.

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 90 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 80.500,00

5) Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.361.0006.2016 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

Finalidade Específica: Material para a manutenção da frota de veículos do transporte escolar da Educação Básica.

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 91 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Valor: R\$ 10.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



**Decreto nº 082 de 22/10/2015.**

6) Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.361.0006.2016 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

Finalidade Específica: Serviços de manutenção da frota de veículos do transporte escolar da Educação Básica.

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 94 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 50.000,00

-----  
7) Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programa: 12.362.0009.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

Finalidade Específica: Material para a manutenção da frota de veículos do transporte escolar do Ensino Médio.

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 219 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 10.000,00

-----  
8) Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programa: 12.364.0009.2034 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior

Finalidade Específica: Material para a manutenção da frota de veículos do transporte escolar do Ensino Superior.

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 235 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 10.000,00

-----  
9) Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo

Finalidade Específica: Atender Despesas com Material de Consumo destinados a manutenção da Casa .

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 382 - Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Valor: R\$ 10.000,00

-----  
10) Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0016.2051 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica

Finalidade Específica: Atender Despesas com Material de Consumo para o desenvolvimento das ações relativas ao Programa de Proteção Social Básica.

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 398 - Fonte de Recursos: 05 – – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Valor: R\$ 15.000,00

-----  
11) Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0016.2052 – Despesa sob o Regime de Adiantamento da Assistência Social

Finalidade Específica: Despesas a serem realizadas com a adiantamento para realização participação de atividades e eventos fora do município (Viagens).

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 411 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 1.500,00  
-----





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



**Decreto nº 082 de 22/10/2015.**

12) Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0016.2052 – Despesa Sob o Regime de Adiantamento da Assistência Social

Finalidade Específica: Despesas a serem realizadas com a adiantamento para realização participação de atividades e eventos fora do município (viagens)

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 413 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 3.000,00

-----  
13) Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto

Finalidade Específica: Atender Despesas com Material de Consumo para o desenvolvimento das ações relativas ao setor.

Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 615 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 10.000,00

-----  
14) Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto

Finalidade Específica: Serviços de terceiros tais como energia elétrica, telefone e demais despesas.

Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 619 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 15.000,00

**Art. 2º-** O intercâmbio de saldo serão provenientes da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programa: 08.244.0032.2078 – Desenvolvimento do Bolsa Tabapuã em Família

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Ficha nº 29 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 5.000,00

-----  
Unidade Orçamentária: 02.15 – Chefia do Executivo

Programa: 15.451.0019.1014 – Execução de Recapeamento Asfáltico

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha nº 456 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 100.000,00

-----  
Unidade Orçamentária: 02.15 – Chefia do Executivo

Programa: 15.451.0019.1014 – Execução de Recapeamento Asfáltico

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha nº 457 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Valor: R\$ 245.000,00

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



**Decreto nº 082 de 22/10/2015.**

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 22 de outubro de 2015.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.*

**CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Responsável pelo Expediente da  
Diretoria Administrativa

